



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Marcos Slobodticov, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA, atendendo o Mandado de Segurança nº 0000646-41.2013.8.26.0491 a candidata classificada no Concurso Público nº. 03/1995, para posse no cargo, no local, dia e horário especificado abaixo:

LOCAL: Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcílio Dias, 719-Centro- Rancharia – 2º piso.

Dia: 30/06/2016

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Horário
Professor I (PEB I)	Eloisa Fernanda Budiski Bueno	08:30min

A candidata convocada deverá comprovar no momento da posse os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Títulos de Eleitor, Comprovante de Votação nas 2 (duas) eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cédula de Identidade (RG);
- 2 (duas) fotos 3x4;
- Número do PIS/PASESP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Comprovante de Escolaridade dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos;
- Atestados de Antecedentes;
- Comprovante de endereço;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Declaração que não exerceu outro cargo público;
- Declaração que não recebe proventos do INSS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

-
- Declaração de não ter sofrido em eventual função ou cargo público, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - Declaração de não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado, com decisão irrecurável por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa;
 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Rancharia
 - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida.

O não comparecimento da candidata no dia e horário supramencionado será considerado como desistência.

A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

Rancharia, 16 de Maio de 2016.

Marcos Sloboditicov

Prefeito Municipal